

São Paulo, 17 de Setembro de 2012.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

A/c: DUS - Aprovação de Obras e Projetos

PROCESSO: 23349/2010 e 25339/2008 – **Implantação dos bolsões – City Bussocaba**

ASSUNTO: Atendimento á Comunique-se

IMÓVEL: Loteamento Bussocaba City – Osasco/SP

Em atendimento ao “comunique-se” e leitura do Mapa de análise da Prefeitura, pág. 104 do processo solicito análise, conforme esclarecimentos abaixo:

1) Comissão sugere a realocação do portão de acesso ao bolsão de veículos do Parque Chico Mendes, bem como do gradil do entorno do parque, em frente à Rua Carolina Bizon Canos, para que fiquem no limite da calçada. Todavia, o local permanecerá como acesso ao bolsão de veículos, restando fechado quando do horário de fechamento do Parque.

R: Segue 01 via da planta devidamente corrigida, onde o objetivo é a instalação de alambrado (conforme o existente) no alinhamento da calçada do parque e realocação do portão do bolsão de estacionamento do parque, com o objetivo de ampliar a segurança e evitar a subutilização promíscua do local no período noturno e melhor controle da portaria do Parque.

2) Quanto à Avenida Praia Grande, os membros da comissão divergem, tendo votado pela possibilidade de seu controle de acesso, em um dos trechos, a Sra. Estela Catarina.

R: **Solicitamos a colocação de cancelas na Av. Praia Grande**, uma após a Praça Iacanga, no trecho que compreende as Ruas Natalino Tomás, Otávio Potenza e João de Oliveira, e outra na divisa com a entrada do parque, Quadra 01, **pois:**

- A entrada do Viveiro de Plantas poderá ser feita pelo portão principal do Parque, pela Rua Lázaro Suave e não pelo Residencial 1.
- A rua é utilizada para prática de corrida e caminhadas.
- O trânsito neste trecho é de autoescolas e aprendizes com carros particulares que colocam diariamente em risco a segurança e a vida dos esportistas.
- Com as cancelas garantiremos mais segurança e tranquilidade aos usuários esportistas de toda a região.
- Permanecerá neste trecho apenas o trânsito local.

3) Não é admitido o fechamento da Rua Carolina Bizon Canos, visto que se trata de comunicação entre bairros.

R: **Solicitamos o fechamento da Rua Carolina Bizon Canos**, considerando os seguintes fatos:

- Conforme Relatório Técnico de Trânsito, **página 11**, realizado pelo Eng^o Antônio Sardinha (Empresa Aerosat) foi mensurado um fluxo de veículos baixo e a via possui suporte para atender apenas os usuários locais e não como interligação entre bairros.
- Pelo decreto 3304/1975 (anexo) a rua tem seu início na divisa de terrenos.
- Em substituição desta via, consideramos como interligação entre bairros as vias: Rua Lázaro Suave e Octávio Shiavinatto. Estas vias possuem condições físicas/estrutura para absorver o tráfego e fluxo de veículos “externos” e “internos” do bairro, conforme consta no Relatório Técnico de Trânsito.

4) A Rua Domingos de Mambro deverá permanecer como circulação livre de qualquer obstáculo, até possibilitar ingresso na Rua Roque Chaves de Macedo, e desta permitir acesso à Avenida Lídia Thomaz, e finalmente à Rua Praia Grande pela rua Natalino Tomaz, conforme indicado às fls.104. Todavia, caso haja interesse no controle de acesso para esse percurso, a interessada deverá realizar estudos de melhoria de tráfego pelas Ruas Misao Tomo e Radje Boghos Kartalian, e nas Ruas Otavio Potenza e Antonio Lourenço.

R: **Solicitamos manter o fechamento das seguintes ruas:**

- **Trecho 01: Ruas Domingos de Mambro, Roque Chaves de Macedo, Trecho da Lídia Tomas e Natalino Tomas;**

Motivo: Conforme Relatório Técnico de Trânsito, **página 15 e 17**, realizado pelo Eng^o Antônio Sardinha (Empresa Aerosat) foi mensurado um fluxo de veículos baixo e a via possui suporte para atender apenas os usuários locais e não como interligação entre bairros.

Alternativa/Melhorias: O acesso ao Parque Chico Mendes e interligação entre bairros (Terra Nobre Bussocaba, Jardim Belmonte, Jardim D’ Abril e Jardim Bussocaba), poderão ser realizados com qualidade pelas ruas Kenkiti Shimomoto, Lapas Veiga e Lázaro Suave e/ou Otávio Schiavinato ou externamente ainda pela Rua Estrela e Av. N.Osasco.

- **Trecho 02: Ruas Vasco da Rocha Leão, Octávio Potenza e Antônio Lourenço**

Motivo: Relatório de Impacto de Trânsito, **página 16**, demonstra que estas vias suportam e são utilizadas apenas por um fluxo baixo e trânsito local de veículos.

Alternativa/Melhorias: O acesso ao Parque Chico Mendes e interligação entre bairros (Jardim de Abril e Jardim Bussocaba), poderá ser realizado com qualidade

pelas Ruas Lapas Veiga e Lázaro Suave e/ou Otávio Schiavinato. O acesso ao Jd. N.Osasco poderá ser feito pelas mesmas ruas ou ainda acessando a Av.Pref. Hirant Sanazar para subir a Av. N. Osasco.

- **Trecho 03: Rua Misao Tomo** (trecho entre a Rua Luzia Inácio Ascenso até seu trecho final);

Motivo: Relatório de Impacto de Trânsito, **página 14**, demonstra que estas vias suportam e são utilizadas apenas por um fluxo baixo e trânsito local de veículos. Conforme decreto 4097/78, anexo, esta rua também tem seu início em divisa de terrenos.

Alternativa/Melhorias: Com a **instalação de um portão de pedestres** no trecho final, onde temos um “trecho” irregular com largura de 1,50 m, considerando que esta não é legalizada como rua, viela ou relacionada pela Prefeitura do Município, com isso os moradores de ambos os bairros (City Bussocaba e Jd. Benfeitor), poderão garantir maior segurança, evitando a circulação de motos, tráfico e utilização de drogas, a promiscuidade e ponto de fuga para assaltantes.

- **Trecho 04: Rua Hadje Boghos Kartalian**

Motivo: Relatório de Impacto de Trânsito, **páginas 13 e 14**, demonstra que estas vias suportam e são utilizadas apenas por um fluxo baixo e trânsito local de veículos. Mesmo que a geografia desta via seja favorável à mesma não suportaria o desvio do trânsito externo e causaria assim transtorno a aproximadamente 80 residências, sendo estes moradores já aderidos ao Bolsão, através de assinaturas.

Alternativa/Melhorias: O acesso ao Parque Chico Mendes e interligação entre bairros (Jardim de Abril, Jardim Bussocaba, Jd. Novo Osasco, Terra Nobre Bussocaba, Jd. Belmonte), poderá ser realizado com qualidade pelas ruas Kenkiti Shimomoto, Lapas Veiga e Lázaro Suave e/ou Otávio Schiavinato ou ainda externamente pelas Ruas Estrela e Av. Novo Osasco.

Como alternativa interna contemplamos em projeto neste momento a opção com início na Rua Missao Tomo (Kenkiti Shimomoto) até a Rua Luzia Inácio Ascenso, passando em pequeno trecho pela Rua Sarkis Khatchikian, Rua Alfredo Belacosa e Rua Avedis Kamalakian até o trecho que compreende a Rua Hadje Boghos Kartalian.

Estas ruas estão sendo utilizadas como alternativa devido as seguintes problemáticas:

- A Rua Luzia Inácio Ascenso não possui ainda 80% de adesão ao Bolsão Residencial (exigência da Lei/decreto do Bolsão residencial), sendo a grande maioria formada por lotes, no total de 18 lotes, pois não conseguimos até o momento localizar os respectivos proprietários.

- O trecho da Rua Avedis Kamalakian esquina com a Rua Alfredo Belacosa possui uma ocupação irregular de famílias em 3 terrenos particulares e sem previsão de desocupação.
- Rua Avedis Kamalakian (em frente à Rua Hadje Boghos) também possui a instalação da Sede da Sacity, área de concessão já oficializada pela Prefeitura do município.

5) A comissão entende não cabível o pretendido fechamento com muros da Avenida Vasco da Rocha Leão.

R: **Solicitamos a substituição de muros por Alamedado (Tela)** no trecho que compreende a divisa do loteamento City Bussocaba e a área pública, isto é, rente a calçada da Rua Vasco da Rocha Leão e a área já em parte concedida pela PMO, conforme decretos anexos, **9737/2007** – Centro Cultural Chico Xavier e **10.696/2012** – 30º. Grupos de Escoteiros Tuidara.

Esta ação garantirá a segurança e impedirá a utilização atual do espaço com o tráfego e utilização de drogas e promiscuidade no local.

Parte deste fechamento será em parceria com as Instituições citadas.

6) A cancela pretendida junto à guarita da Av. Vasco da Rocha Leão deverá ser deslocada para Rua Lídia Thomaz.

R: **Solicitamos manter as cancelas no início da Rua Vasco da Rocha Leão e na Rua Lídia Tomas**, justamente pelos motivos acima citados no item 05. Conforme **decreto 2358/91**, anexo, a Rua Vasco da Rocha Leão também tem seu início em divisa de terrenos, onde foram construídos prédios, portanto a **rua é sem saída**.

7) Não foi aceito pela Comissão o fechamento com portão entre a R. Misao Tomo e a Rua Estrela, visto que, em vistoria ao local, observou-se a existência de área pública ocupada no loteamento vizinho, Jardim Benfeitor.

R: **Solicitamos manter o fechamento da Rua Misao Tomo**, considerando os fatores:

- Conforme relatório de impacto de trânsito a via possui fluxo de veículos baixo e local e não possui propriedades físicas para suportar o fluxo de veículos de interligação entre bairros;
- A “viela” localizada ao final da Rua Missao Tomo não está instituída, dentro da legislação municipal, como rua ou até mesmo viela.
Considerando que a mesma faz parte do loteamento Jd. Benfeitor e não do Loteamento Jardim Bussocaba City, solicitamos o seu fechamento.
- Favor considerar os itens também citados no item 04 – Trecho 03.

8) Observar anotações das vias não passíveis de fechamento às fls. 104 do PA 25399/2008."

R: Solicitamos o fechamento do corredor formado entre a Rua Avediz Kamalakian, final da Marian Kamalakian com Grade junto à Rua Xavantes e portão/cancela na Avediz Kamalakian junto à Rua Caçapava, pois:

- O estudo de trânsito da Aerosat, **página 12**, aponta um volume baixo considerado como trânsito apenas do local.
- A ligação entre bairros e o acesso ao Parque Chico Mendes poderá ser feita externamente pela Rua Boaventura Valério de Miranda, Av. Novo Osasco, Av. Pref. Hirant Sanazar e Rua Otávio Schiavinato ou Rua Lázaro Suave.
- O local é ponto de fuga de meliantes, de assaltos a transeuntes, de tráfico, usuários de drogas e promiscuidade.

Seguem anexados:

1. Projeto com as devidas alterações,
2. Relatório de Impacto do Trânsito da AEROSAT
3. Os Decretos:

4097/78 – Misao Tomo,

3304/75 – Carlina Bizon Canos,

2358/91 – Vasco da Rocha Leão,

9737/2007 – Centro Cultural Chico Xavier e

10.696/2012 – 30º. Grupos de Escoteiros Tuidara.

Diante do exposto solicito respeitosamente o deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Arq. Camila Fernandes de Jesus – Autora de Projeto e Responsável Técnica

CREA: 506.282.213-8

www.on-arq.com.br – camila@on-arq.com.br

99608.2409 ou 98718.7058